CONTRATO Nº. 2/2016
Licitação Pregão Presencial N°. 136/2015

Contrato que entresi celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***H D COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA***, estabelecida na cidade de Dois Vizinhos/PR,Avenida Presidente Kennedy, 1270 Sala - CEP: 85660-000 - Bairro: Centro Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob n° **02.839.583/0001-74**, neste ato representada por seu representante legal, ***ADELAR FRANCISCO MENON***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Mario De Barros, 1150 - CEP: 85660-000 - Bairro: Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador do CPF: 149.214.569-68, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão Presencial sob o n°. 136/2015,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais), conforme tabela abaixo;**

LOTE: 003 - Produtos MotoniveladoraCaterpilar 120 K

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Fixador da unha 1140359	ITR	UN	5,00	19,08	95,40
2	PINO CTBA 1368308	ITR	UN	5,00	12,86	64,30
3	Unha do escarificador 6Y0309	ITR	UN	5,00	84,06	420,30
					TotalR$.....	**580,00**

LOTE: 004 - Produtos MotoniveladoraNewHolland 140 B

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Haste 75267178	ITR	UN	5,00	31,61	158,05
2	Unha do escarificador75267184	ITR	UN	5,00	80,39	401,95
					TOTAL R	**560,00**
					TOTAL R$.....	**1.140,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, **(06/01/2017),** contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitadoe na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, **12 (doze)** mesesapós a entrega.

5.2– O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a

fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 90 (noventa) dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2350	12.001.26.782.0009.2038	0
2015	2360	12.001.26.782.0009.2038	504

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR ANTONIO CADORE SOSTER,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 244.502.609-10, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2.1.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua

representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.1. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Pregão Presencial, sob n °. 136/2015** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 136/2015**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 136/2015.**

12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 07/01/2016.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO
CPF Nº. 149.214.569-68

H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA
ADELAR FRANCISCO MENON

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 2/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 07/01/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1033 | Página 101

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/02/2016 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/02/2016 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 01/02/2016. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod173457

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 1/2016–Pregão Presencial Nº. 128/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – EPP–CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 45.565,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, (06/07/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, e o prazo de execução é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 2/2016–Pregão Presencial Nº. 136/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	H D COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA–CNPJ nº. 02.939.583/0001-74
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PR.
Valor	R$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (06/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 07/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 3/2016–Pregão Presencial Nº. 135/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J MARTINELLI E CIA LTDA–CNPJ nº. 01.400.519/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE–PR.
Valor	R$ 19.740,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (06/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 4/2016–Pregão Presencial Nº. 125/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Z1 IND USTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDAS–CNPJ nº. 09.436.050/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O TRATOR DE ESTEIRAS D-4I KOMATSU, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (06/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 5/2016–Pregão Presencial Nº. 153/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J MARTINELLI E CIA LTDA–CNPJ nº. 01.400.519/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB90 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR
Valor	R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (06/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 07/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 6/2016–Pregão Presencial Nº. 162/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ROSANE BORTOLOTTO BALDICERA & CIA LTDA – ME–CNPJ nº. 17.602.899/0001-06
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-I OU EM OUTRO LOCAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, (07/07/2016), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 7/2016–Pregão Presencial Nº. 161/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JOAO PEDRO E FILHOS–CNPJ nº. 80.329.245/0001-40
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADAPTADORES, CAPAS, EMENDAS, MANGUEIRAS E TERMINAIS DE DIVERSOS TIPOS, COM SERVIÇOS DE PRENSAGEM INCLUSA, PARA MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES Á FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (07/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 8/2016–Tomada de preços Nº. 35/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI–CNPJ nº. 17.770.952/0001-97
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.
Valor	R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência	O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura d presente instrumento, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 Junho de 1993 e alterações posteriores.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 9/2016–Pregão Presencial Nº. 167/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J MARTINELLI E CIA LTDA–CNPJ nº. 01.400.519/0001-20
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB3C E TRATOR DE ESTEIRAS D-4I KOMATSU PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 69.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (07/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 10/2016–Pregão Presencial Nº. 167/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA–CNPJ nº. 05.000.011/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB3C E TRATOR DE ESTEIRAS D-4I KOMATSU PERTENCENTES A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (07/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 11/2016–Pregão Presencial Nº. 152/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AGIL DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS LTDA–CNPJ nº. 20.590.566/0001-48
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAUDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA
Valor	R$ 105.416,80 (cento e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/01/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 12/2016–Pregão Presencial Nº. 152/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANDROMEDA DISTRIBUIDORA D E MEDICAMENTOS LTDA EPP–CNPJ nº. 13.568.558/0001-10
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAUDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.
Valor	R$ 2.070,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/01/2016
Contrato	CONTRATO Nº. 13/2016–Pregão Presencial Nº. 152/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI–CNPJ nº. 02.607.955/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA
Valor	R$ 89.789,05 (oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 14/2016–Pregão Presencial Nº. 152/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Athis Comercio De Medicamentos e Mat. Méd. Hosp. Ltda ME–CNPJ nº. 13.971.002/0001-07
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OEST PR.
Valor	R$ 32.706,40 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/01/2016.
Contrato	CONTRATO Nº. 15/2016–Pregão Presencial Nº. 152/2015
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA–CNPJ nº. 95.368.320/0001-05
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OEST PR
Valor	R$ 15.623,35 (quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, (11/01/2017), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 12/01/2016

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

DECRETO Nº 2186/2016

Nomeia o Sr. Alex Evaldo West, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Viação.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. **ALEX EVALDO WEST**, portador do CPF n.º 066.247.569-00, para o cargo de provimento em comissão de *Diretor de Divisão de Viação*, símbolo CC6.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano da emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

DECRETO Nº 2187/2016

Nomeia o Sr. Alexsandro Moacir Agostini para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. **ALEXSANDRO MOACIR AGOSTINI**, portador do CPF n.º 041.783.069-60, para o cargo de provimento em comissão de *Secretário de Agricultura e Meio Ambiente (Agente Político)*, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano da emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

DECRETO Nº 2188/2016

Nomeia a Sra. Sandra Mara Poltronieri Oppermann, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Divisão de Educação.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **SANDRA MARA POLTRONIERI OPPERMANN**, portadora CPF nº 686.78.869-00, para o cargo de provimento em comissão de Diretora da Divisão de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no Primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano da emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

DECRETO Nº 2189/2016

Nomeia o Sr. Valdecir da Silva Barros, para o cargo de Secretário de Viação e Desenvolvimento Urbano.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Sr. **VALDECIR DA SILVA BARROS**, portador do CPF n.º 036.428.469-04, para o cargo de *Secretário de Viação e Desenvolvimento Urbano (Agente Político)*.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano da emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

DECRETO Nº 2190/2016

Nomeia a Sra. Vanilda Graupner, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Promoção Social.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **VANILDA GRAUPNER**, portadora CPF nº 007.011.559-14, para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Promoção Social, a partir de 01 de fevereiro de 2016, e concede gratificação de tempo integral de 50%(cinquenta por cento).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano da emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	CONTRATO Nº. 1/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	ALEX RODRIGO MATOS MARTINS LTDA – EPP – CNPJ nº. 19.[illegible]/0001-74
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL ATANAZIO SARAIVA NA COMUNIDADE DE SÃO GERALDO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 49.[illegible],00 (quarenta e [illegible] mil reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2016), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 2/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	J. MARTINELLI & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, PERTENCENTES A MOTONIVELADORA PATRULHA – PR.
Valor:	R$ 19.[illegible],00 (quinze mil e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 3/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	J. MARTINELLI & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU, PERTENCENTE À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
Valor:	R$ 6.[illegible],00 (seis mil e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 4/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	J. MARTINELLI & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
Valor:	R$ 19.[illegible],00 (quinze mil e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 5/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] MARTINELLI & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 6/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	J. MARTINELLI & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 7/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 8/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 9/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 10/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 11/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 12/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 13/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 14/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 15/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 16/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 17/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 18/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 19/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 20/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 21/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 22/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 23/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 24/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 25/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 26/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 27/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395.[illegible]/0001-02
Contratada:	[illegible] & CIA LTDA – CNPJ nº. 80.[illegible]/0001-09
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS RETROESCAVADEIRAS JCB 3C E TRATOR DE ESTEIRAS 6081 KOMATSU PERTENCENTES À SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.[illegible],00 (onze mil, [illegible] e [illegible] reais).
Prazo de vigência:	A vigência do termo ora ora até 12 (doze) meses, (01/02/2017), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite de vigência e necessidade previstas na Lei Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 01/02/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 28/2016 – Pregão Presencial Nº. 139/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.395